



## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

### ATA DE REUNIÃO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ANUIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP 01/DF, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020**, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings em virtude da pandemia de Covid-19, com a presença, na sede do CRP 01/DF, dos membros da Diretoria e da equipe organizadora. Reuniram-se para a Assembleia Geral de Anuidades para o Ano de 2021, sob a presidência da Conselheira Presidenta Thessa Guimarães, o Conselheiro Tesoureiro Rafael Gonçalves de Santana e Silva, a Conselheira Vice-presidente Carolina Saraiva e a Conselheira Secretária Sílvia Reis. Estavam presentes, também, o Coordenador Geral Francisco Cordeiro, o Coordenador Administrativo Thiago Barra Moraes, a Assessora Jurídica Angélica Kely de Abreu OAB 215336-RJ, a Assessora Contábil Talita Medeiros, o Supervisor de Atendimento Airam Fontes, a Coordenadora Financeira Maria Sônia Carvalho Cunha a Analista Financeira Wanessa Santana Ernesto e os psicólogos(as) inscritos(as), conforme lista de presença na forma do Anexo I, que é parte integrante desta ata. Às 19h30, com a presença de treze profissionais, a Conselheira Presidenta cumprimentou os presentes e justificou que a demora para o início do evento ocorreu devido à burocracia que envolve a segurança para acessar a reunião. Às 20h foi declarada aberta a assembleia pela Conselheira Presidenta, com a presença de quarenta participantes, sendo trinta e seis psicólogos(as) e seis membros da equipe. Neste momento foi apresentada a pauta da reunião, que continha os seguintes pontos: prestação de contas do exercício anterior (2019), apresentação do planejamento estratégico, fixação da anuidade de pessoa física e jurídica para o exercício de 2021 e fixação das taxas de serviços para o exercício de 2021. Nesta ordem, a Assessora Contábil – Talita Medeiros – apresentou as informações mais relevantes do exercício de 2019: o CRP 01/DF atingiu a receita bruta de R\$5.635.915,70 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos). Já a despesa alcançou o valor de R\$4.741.521,41 (quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), resultando, assim, em superávit orçamentário de R\$894.394,29 (oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). É importante salientar que no montante das despesas, tem a cota-parte para o Conselho Federal de Psicologia no valor de R\$1.373.485,60 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) da receita bruta, cujo valor é descontado automaticamente de toda receita arrecadada pelo Conselho. Sendo assim, o CRP 01/DF teve uma receita líquida de R\$4.262.430,10 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois reais, quatrocentos e trinta reais e dez centavos) para fazer face às despesas orçadas neste exercício. Considera-se que em 2019 o CRP 01/DF teve um resultado positivo, atingindo 102,47% da proposta orçamentária, que foi no valor de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). O saldo disponível em 31/12/2010 era R\$3.330.395,98 (três milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), com restos a pagar (despesas contraídas em 2019 e pagas em janeiro de 2020) no valor de R\$290.821,27 (duzentos e noventa mil, oitocentos e vinte e um reais e sete centavos), fechando o exercício de 2019 com superávit financeiro de R\$3.039.574,71 (três milhões, trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos). Com a palavra novamente, a Conselheira Presidenta propôs uma votação aos psicólogos(as) presentes para decidir sobre a apresentação dos resultados contábeis e financeiros realizados até o mês de agosto do ano corrente. Das quarenta pessoas presentes, trinta e quatro votaram a favor da explanação. Portanto, a Assessora Contábil procedeu à apresentação, com as seguintes informações: em 2020 a proposta orçamentária é de R\$6.260.000,00 (seis milhões, duzentos e sessenta mil reais), com arrecadação bruta de R\$5.106.812,80 (cinco milhões, cento e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos), o que corresponde o atingimento de 81,58% da proposta orçamentária. A despesa realizada atingiu o valor de R\$3.568.804,15 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e quinze centavos), que corresponde a 57,01% da proposta orçamentária. Até o mês de agosto, o superávit orçamentário era R\$1.538.008,65 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O CRP 01/DF iniciou o mês de setembro/2020 com o saldo de R\$4.878.732,54 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Provavelmente o CRP 01/DF não atingirá 100% (cem por cento) da proposta orçamentária em função das circunstâncias e dificuldades enfrentadas por todos os setores da economia em decorrência do atual momento de pandemia. Todavia, o resultado alcançado até o mês de agosto é considerado positivo. Para além disso, com a prospecção de receitas e despesas até o final deste exercício, é certo o fechamento do ano com resultado superavitário. O Conselheiro Tesoureiro deu

continuidade ao tema financeiro, destacando os seguintes pontos: a aquisição do sistema contábil por centro de custo, cuja ferramenta visa à segregação das receitas e despesas por departamento e/ou projeto, facilitando, assim, o controle e a transparência das contas do Conselho ao realizar a alocação e distribuição dos seus recursos. A diminuição significativa das despesas com impressão e postagem dos boletos, ao optar por um convênio direto com os Correios, cujo serviço reduziu em cinco vezes tal custo. Outra conquista importante foi o acordo feito entre os servidores e CRP/01 DF, referente à ação trabalhista n.º 0001441-65.2017.5.10.0018, movida pelo Sindecof em representação a um grupo trabalhadores, ajuizada no ano de 2017. Este feito, além de reparar os danos materiais advindos de diferenças salariais e hora-extra dos reclamantes, representa uma vitória para o XVI Plenário, que se preocupa em promover um clima organizacional saudável e preza pela garantia dos direitos trabalhistas dos servidores. Na sequência, a Conselheira Presidenta discorreu sobre a criação do planejamento estratégico, apresentando o mapa estratégico da Instituição, a missão e visão de futuro do CRP 01/DF. A Conselheira Secretária Sílvia Reis deu continuidade a esta temática, trazendo detalhamentos sobre os eixos estratégicos da gestão, os quais consistem em uma atuação efetiva nas áreas de Direitos Humanos, Psicologia para o Bem Comum, Políticas Públicas Inclusivas e Saúde Mental e Gestão Transparente e Democrática. Além disso, a Conselheira Secretária destacou os investimentos em recursos tecnológicos, a fim de qualificar e potencializar o trabalho dos servidores, a aquisição do sistema de centro-de-custos para melhorar a gestão financeira e o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que já havia sido implantado na gestão anterior e foi dada a continuidade com ampliação da tramitação dos processos internos por meio desta ferramenta. A Conselheira Presidenta Thessa Guimarães concluiu este tema mencionando algumas ações externas do CRP 01/DF e convidando os(as) psicólogos(as) a participarem das comissões e eventos promovidos pela autarquia, são eles: CRP ao vivo, geralmente realizado às terças-feiras, Comissão de Psicologia na Saúde, que elaborou guia com orientações para a atuação profissional em situações de suicídio e automutilação; Comissão LGBT; Comissão de Raça e Povos Tradicionais, que realizou campanha por uma psicologia antirracista; atuação do CRP 01/DF junto a outras categorias no tocante a assuntos comuns, participação em fóruns relacionados a temas da psicologia e publicação de página com atuação da psicologia no combate à pandemia. Retomando a palavra e dando sequência aos pontos de pauta, o Conselheiro Rafael explicou que, segundo a Resolução n.º 06 de 18/06/2020, o CFP estabeleceu o teto máximo da anuidade de pessoa física para 2021 em R\$666,40 (seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e fundo de seção de R\$6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). Contudo, o atual Plenário deliberou pela manutenção da anuidade de pessoa física e jurídica, bem como as taxas de serviços e fundo de seções iguais ao do exercício de 2020, levando em consideração os reflexos causados pela pandemia de Covid-19 e o impacto financeiro que poderão se estender até o próximo ano. As anuidades de pessoa jurídica variam de acordo com o capital social das clínicas/instituições e também foram mantidos os mesmos valores do ano corrente, bem como as taxas. Da mesma forma, foi proposta a manutenção do desconto de 15% (quinze por cento) sobre o pagamento da cota única no mês de janeiro, cuja concessão do benefício foi uma decisão assertiva, pois atraiu muitos pagamentos antecipados em virtude da redução da anuidade. Foi proposta, também, a continuidade do desconto de 20% (vinte por cento) para recém-formados (considera-se recém-formado o bacharel que tenha colado grau em Psicologia nos últimos vinte e quatro meses anteriores à data do pedido de inscrição no CRP 01/DF). O desconto de 20% é extensível aos Psicólogos já inscritos no CRP 01/DF, cuja colação de grau tenha ocorrido nos vinte e quatro meses anteriores, a contar de 1o de janeiro de 2021, sem efeitos retroativos e cumulativos aos demais descontos. Este desconto é considerado igualmente importante em função do apoio social e financeiro que o CRP 01/DF pode oferecer aos profissionais recém-chegados ao mercado de trabalho ou que procuram uma colocação nele. Concluída a apresentação do Conselheiro Tesoureiro Rafael Gonçalves, foi aberto um momento para perguntas e questionamentos e, após, a votação para fixação das anuidades e taxas para 2021. As perguntas e ponderações foram as seguintes: estratificar o desconto por nível social; diminuir o valor da anuidade; aumentar o número de parcelas, isentar a cobrança de recém-formados no prazo de dois anos ou ampliar o desconto que atualmente é 20% e a utilização/emprego do superávit do CRP 01/DF, haja vista que o montante alcançado nos últimos exercícios poderia configurar, para o tribunal de contas da união – TCU, em cobrança muito alta da anuidade, gerando, assim, acúmulo de valor. As respostas às perguntas e ponderações foram respectivamente: a ideia da estratificação para a concessão do desconto é interessante, mas necessita de estudos e amadurecimento para a sua aplicabilidade, não sendo possível para o próximo exercício, portanto a gestão se compromete em realizar um estudo sobre sua viabilidade para 2022; sobre a redução da anuidade, foi explicado que não é possível diminuir o valor, pois a Lei 12.514 de 28 de outubro de 2011 determina a atualização do tributo pelo índice do INPC, porém, analisando o cenário interno e externo ao CRP 01/DF, o XVI Plenário tomou a decisão política de manter os valores de 2020; o número de mensalidades para pagamento parcelado bem como um possível aumento do percentual de desconto para recém-formados é definido pelo CFP e só pode ser alterado após discussão e deliberação na Assembleia de Políticas, da Administração e de Finanças – APAF; quanto à ponderação sobre a utilização do superávit, a Conselheira Presidenta agradeceu pelo comentário e sugestão e parabenizou o Plenário anterior, na ocasião representado pela psicóloga Andreza Sorrentino e pelo psicólogo Leovane Gregório, pela gestão

financeira e auxílio prestado quando da transição para o atual Plenário. Após atender às perguntas e ponderações, a Conselheira Presidenta conduziu a votação para aprovação ou não da anuidade de 2021. Dos trinta e seis inscritos naquele momento, trinta votaram a favor da proposta pela manutenção dos valores de 2020 para o exercício de 2021 e seis não responderam. Portanto, foi aprovada a anuidade de pessoa física no valor de R\$625,45 (seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e as anuidades de pessoa jurídica seguem as faixas de capital de cada clínica/instituição, conforme estabelecido na Resolução CFP n.º 06 de 18/06/2020, cujos valores também são os mesmos do ano corrente. As taxas também permaneceram com os mesmos valores, são elas: taxa de inscrição de pessoa física R\$199,29 (cento e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), taxa de emissão da carteira de identidade profissional R\$101,49 (cento e um reais e quarenta e nove centavos), taxa de inscrição de pessoa jurídica R\$383,82 (trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), emissão do certificado de pessoa jurídica R\$193,73 (cento e noventa e três reais e setenta e três centavos) e novo certificado por troca de responsável técnico R\$37,76 (trinta e sete reais e setenta e seis centavos). Também foi aprovado o desconto de 15% (quinze por cento) para pagamento integral da anuidade até 31/01/2021, para pessoa física e jurídica, e 20% (vinte por cento) para os(as) profissionais recém-formados já inscritos, cuja colação de grau tenha ocorrido nos vinte e quatro meses anteriores, a contar de 1º de janeiro de 2021, sem efeitos retroativos e aos aspirantes ao registro, conforme os critérios mencionados acima. Os descontos não são cumulativos. A partir do mês de fevereiro não serão concedidos descontos sobre os pagamentos de cota única. Os pagamentos parcelados, tanto pessoa física como jurídica, compreendem o período de janeiro a maio, com vencimento no último dia cada mês e não têm desconto. Os pagamentos integrais efetuados após o dia 31/03/2021 ou os parcelados efetuados após o respectivo vencimento da mensalidade sofrerão correções de multa de 2% (dois por cento) e juro de 1% (um por cento) ao mês. Tendo sido apresentados e discutidos todos os pontos da pauta, a Conselheira Presidenta Thessa Guimarães agradeceu ao Plenário e à Diretoria, à equipe organizadora da assembleia e aos servidores e estagiário presentes, à assessoria jurídica e contábil, ao representante da empresa que viabilizou a realização da reunião on-line e aos psicólogos(as) presentes/inscritos, reforçando o convite de aproximação da categoria para acompanhar, opinar e participar das ações do CRP 01/DF e declarou o encerramento da Assembleia Geral de Anuidades. Nada mais tendo a registrar, eu, Wanessa Santana Ernesto, transcrevi a presente ata que segue assinada eletronicamente pelos (as) presentes.

1. Carolina Saraiva
2. Rafael Gonçalves de Santana e Silva
3. Sílvia Reis
4. Thessa Laís Pires e Guimarães



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Reis, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 24/10/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 24/10/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Laís Pires e Guimarães, Conselheira(o) Presidente**, em 27/10/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves de Santana e Silva, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 27/10/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0253960** e o código CRC **3E02A997**.

